

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 08.08.2022, através de videoconferência.

1 Aos 08 (oito) dias do mês agosto do ano 2022 (dois mil e vinte dois), às 9 (nove) horas,
2 reuniu-se, remotamente, o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da Conselheira
4 **Andreia Cristina Leal Figueiredo**, com a participação dos Conselheiros a seguir
5 relacionados: **Fabiana Dultra Britto** (Pró-Reitora de Extensão Universitária),
6 **Anamélia Lins e Silva Franco** (IHAC), **Sumaia Boaventura André** (FAMED),
7 **Renata de Paula Trindade Rocha de Souza** (FACOM), **Yeimi Alexandra Alzate**
8 **Lopez** (ISC), **Wilson Mouzer Figueiró** (IGEO), **Tânia Tavares Rodriguez** (ICS),
9 **Soraia Teixeira Brandão** (QUI), **Fernando Antonio de Melo Pereira** (ADM),
10 **Sandra Carneiro de Oliveira** (EDC), **Thierry Jacques Lemaire** (FIS), **Leonardo**
11 **Medeiros Vieira** (LET), **André Luís Sousa Sena** (ICTI), **Deolinda França de Vilhena**
12 **(TEA)**, **Neuza Maria Miranda dos Santos** (NUT), **Helena França Correia** (IMRS),
13 **Glória Cecília Figueiredo** (ARQ), **Carolina Venturini Marcelino** (FCC), **Bruno da**
14 **Cunha Diniz** (ENG), **Roberta Benjamin** (MUS), **José Esler de Freitas Junior**
15 **(EMVZ)**, **Inês Karin Linke Ferreira** (EBA), **Edleide de Brito** (IME) e **João Glicério**
16 **de Oliveira Filho** (DIR); o representante dos servidores técnico-administrativos **Thiago**
17 **de Jesus Rodrigues**; e a representante estudantil Raquel Paixão. Constatado o quórum
18 regulamentar, a Conselheira **Presidente** declarou aberta a sessão e, ato contínuo
19 registrou a primeira participação e boas-vindas à Conselheira Neusa Miranda, suplente
20 da representante da Escola de Nutrição, franqueando, em seguida, a palavra aos
21 Conselheiros para os informes. Inicialmente, fez uso da palavra o Conselheiro **Wilson**
22 **Figueiró**, quenoticiou a leitura da Carta aos brasileiros e brasileiras na Faculdade de
23 Direito da USP, no próximo dia 11, em defesa do Estado Democrático de Direito, bem
24 como os Professores João Carlos Salles, Paulo César Miguez, Olival Freire e Eduardo
25 Mota farão a leitura da Carta transmitida pela TV UFBA no YouTube. Na sequência, a
26 Conselheira **Fabiana Dultra** acrescentou que a escolha desses leitores da Carta na
27 UFBA foi uma ideia no sentido de fazer com que o respeito à democracia fosse
28 repassado à lista tríplice encaminhada ao MEC, integrada pelos três últimos citados
29 professores, para escolha e nomeação do Reitor desta Universidade para o quadriênio
30 2022/2026. Em seguida, a Conselheira **Sumaia Boaventura** anunciou a reabertura ao
31 público externo, na semana passada, do Memorial da Faculdade de Medicina, com
32 visitas guiadas, inclusive, com distribuição de folders, tudo muito organizado, sendo um
33 motivo de orgulho para a comunidade da Faculdade, e finalizou a sua fala convidando
34 todos a visitá-lo quando puderem. Sequencialmente, o Conselheiro **Thiago Rodrigues**,
35 representante dos servidores técnico-administrativos, registrou que a ASSUFBA
36 realizara uma eleição na semana anterior, como objetivo de atualizar a indicação dos
37 seus representantes nos Conselhos Superiores da UFBA, ressaltando, o Conselheiro
38 Thiago, que ele fora reconduzido, mas, agora, na condição de suplente da titular Vilma
39 Conceição e, por esse motivo, ele não mais estaria participando, regularmente, das

40 reuniões do CAPEX, onde ele obtivera um aprendizado importante. Em seguida, a
41 Conselheira **Presidente** agradeceu e teceu elogios à colaboração do Conselheiro Thiago
42 e, posteriormente, referiu-se à Portaria n° 170, de 25.07.2022 do CONSEPE, que lhe
43 fora encaminhada pelo Magnífico Reitor, a qual institui um Grupo de Trabalho com a
44 atribuição de apresentar uma proposta de regulamentação das formas de financiamento,
45 arrecadação e captação de recursos das atividades de Extensão, que terá um prazo de
46 nove meses para apresentar os resultados desse trabalho. Do referido Grupo fazem
47 parte: 1 representante titular e 1 suplente: da PROEXT, que irá presidir os trabalhos; da
48 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e de
49 Pesquisa, Criação e Inovação, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento e da
50 Superintendência de Administração Acadêmica. Com a palavra, a Conselheira **Fabiana**
51 **Dultra** lembrou que esse assunto já fora tratado no CAPEX em outras ocasiões, mas ela
52 havia sugerido que a discussão a respeito desse tema fosse postergada a um outro
53 momento, visto que há muita coisa a esclarecer, que a legislação que temos na UFBA,
54 assim como em outras universidades, é uma regulamentação incipiente. Ademais, a
55 Conselheira Fabiana referiu que no Regulamento da Extensão tem um artigo que
56 explicita as modalidades de Extensão e uma delas chama-se prestação de serviços e que,
57 mais adiante, no mesmo regulamento, há um artigo prevendo que a modalidade
58 prestação de serviços será regulamentada em Resolução própria, o que até hoje nós não
59 temos. Destarte, a Conselheira Fabiana acrescentou que a PROEXT tem seguido as
60 orientações, as percepções dos Fóruns de Pró-Reitores de Extensão e associado a isso
61 todas as realizações já existentes em algumas universidades, que têm nos servido de base
62 para responder a casos específicos que acontecem aqui na UFBA, não obstante, de fato,
63 nas discussões da Administração Central, constatamos a necessidade de elaborarmos
64 logo uma legislação, de modo a não dependermos sempre de análise particular caso a
65 caso. Demais disso, a Conselheira Fabiana ressaltou que a modalidade prestação de
66 serviços pode ser sem remuneração ou com remuneração e esta é a problemática.
67 Finalizando esse assunto, a Conselheira Presidente disse que solicitara ao Reitor a
68 inclusão de um representante do CAPEX no Grupo de Trabalho e ele ficou de conversar
69 sobre isso. Em seguida, a Conselheira Presidente submeteu à apreciação do plenário a
70 minuta da Ata da reunião do CAPEX de 04.07.2022, que foi aprovada com 3
71 abstenções. **Ordem do Dia, Item 01: Discussão do Item D (D. Definição de Outliers,**
72 **Ponto de Corte e Demanda Qualificada de Candidatos) da Resolução do CAPEX**
73 **n°01/2013.** Apresentação: **Professora Joice Neves Reis Pedreira.** Com a palavra, a
74 Professora Joice, preliminarmente, referiu que a sua solicitação à Conselheira Andreia
75 para realizar uma apresentação no CAPEX seria para registrar alguns questionamentos
76 formulados pelo Comitê Local do PIBIC em relação à Resolução n° 01/2013 do referido
77 Conselho, a qual define a política do citado Programa na UFBA, acrescentando que a
78 mencionada Resolução precisa ser revista de modo geral, mas, principalmente, e com
79 maior urgência, no atinente à DEMANDA QUALIFICADA, definida no Item D.3
80 (Premissas A), para efeito de distribuição de bolsas. Em seguida, a Professora Joice
81 iniciou a sua exposição, apresentando uma série de slides, contendo dados matemáticos
82 e estatísticos com alguma complexidade, ao tempo em que, verbalmente, explicitava-os
83 com muita clareza e riqueza de detalhes. Ao longo da exposição, diversos Conselheiros

84 fizeram perguntas e solicitaram esclarecimentos adicionais, e, na maioria das vezes,
85 obtiveram respostas satisfatórias. Finalizada a apresentação e as intervenções, a
86 Conselheira **Presidente** sugeriu, ratificada pela Professora Joice, que fosse constituída
87 uma Comissão para proceder, a médio ou longo prazo, a estudos cuidadosos com vistas
88 à revisão total da Resolução 01/2013, não obstante, nesta reunião, deveria, de antemão,
89 ser submetida à aprovação do Conselho a alteração pontual, requerida pelo Comitê
90 Local, no que respeita ao Item 3 da Seção **D.** que compõe o Anexo da pluricitada
91 Resolução, que passará a ter a seguinte redação: “3. O ponto de corte (PC) é determinado
92 como uma fração pc (igual a 0,10 ou 10 %) da maior pontuação alcançada pelos
93 candidatos do subcomitê/câmara, excluídos os outliers, ouseja, em linguagem
94 matemática: $PC = pc \cdot \max (P_{j i}) = I, NDP_{i j} \# outliers$, onde $NDPI$ é o número de
95 candidatos do subcomitê/câmara i , e \max simboliza a operação de se obter o valor
96 máximo do conjunto considerado no argumento.” A supracitada alteração foi aprovada,
97 por maioria de votos (14 votos a favor e 9 abstenções). Ato contínuo, por sugestão da
98 Secretária dos Conselhos Superiores, decidiu-se pela elaboração de uma Resolução
99 específica de modo a oficializar a decisão do Conselho no sentido da alteração pontual
100 da Resolução 01/2013, conforme acima explicitada. Posteriormente, foi acrescida a esta
101 nova Resolução um artigo 2º nos seguintes termos: “**Art. 2º** Propostas com produção
102 acadêmica inferior a 10 serão consideradas não enquadradas, salvo no caso em que
103 sejam atingidas pelo item D.4 (candidatos recém-doutores ou recém-contratados).”
104 Quanto à Comissão que deverá revisar a supracitada Resolução amplamente, ela será
105 integrada pelos Conselheiros voluntariamente indicados, a saber: Conselheiros Andreia
106 Cristina Leal Figueiredo, Leonardo Medeiros Vieira, Deolinda França de Vilhena,
107 Sandra Carneiro de Oliveira, Renata de Paula Trindade de Souza e Thierry Jacques
108 Lemaire. Antecedendo o encerramento da reunião, a Conselheira Fabiana Dultra Britto
109 lembrou aos Conselheiros acerca da solenidade de reinauguração do Salão Nobre da
110 Reitoria, associada ao encerramento do Reitorado do Professor João Carlos Salles Pires
111 da Silva, que ocorrerá no próximo sábado, dia 13 do mês em curso. Logo após, a
112 Conselheira Presidente parabenizou a Professora Joice pela importante exposição,
113 agradeceu a todos os Conselheiros pela suas participações e declarou encerrada a
114 reunião, sobre a qual, eu, Terezinha Maria Dultra Medeiros, Secretária dos Conselhos
115 Superiores, lavreia presente Ata, a ser submetida à apreciação e votação, com menção a
116 sua aprovação e, posteriormente, assinada por todos os Conselheiros participantes,
117 através do SIPAC.
118 Aprovada, em reunião virtual realizada no dia 22.08.2022.



Emitido em 22/08/2022

ATA Nº 6226/2022 - SOC/UFBA (12.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 22/08/2022 22:10)

ANAMELIA LINS E SILVA FRANCO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IHAC (12.01.11.02)

Matrícula: 2200041

(Assinado eletronicamente em 26/08/2022 13:09)

ANDRE LUIS SOUSA SENA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCTI/ICTI (12.01.93.01)

Matrícula: 2936120

(Assinado eletronicamente em 23/08/2022 15:11)

ANDREIA CRISTINA LEAL FIGUEIREDO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DOS/FOUFBA (12.01.27.02)

Matrícula: 2205161

(Assinado eletronicamente em 22/08/2022 15:51)

BRUNO DA CUNHA DINIZ

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEM/EPOLI (12.01.23.07)

Matrícula: 1053038

(Assinado eletronicamente em 22/08/2022 23:34)

CAROLINA VENTURINI MARCELINO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCC/FCC (12.01.61.06)

Matrícula: 2141060

(Assinado eletronicamente em 23/08/2022 18:54)

DEOLINDA CATARINA FRANCA DE VILHENA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTE/ETE (12.01.34.01)

Matrícula: 1877942

(Assinado eletronicamente em 23/08/2022 11:37)

EDLEIDE DE BRITO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DE/IME (12.01.17.04)

Matrícula: 2380919

(Assinado eletronicamente em 15/09/2022 14:19)

FABIANA DULTRA BRITTO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DD/EDAN (12.01.33.16)

Matrícula: 7285145

(Assinado eletronicamente em 22/08/2022 15:40)

FERNANDO ANTONIO DE MELO PEREIRA

LHAMAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DADM/EADM (12.01.58.17)

Matrícula: 1000153

(Assinado eletronicamente em 22/08/2022 17:47)

GLORIA CECILIA DOS SANTOS FIGUEIREDO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAC/FAUFBA (12.01.57.16)

Matrícula: 2257201

(Assinado eletronicamente em 26/08/2022 11:14)

HELENA FRANCA CORREIA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEFIS/IMRS (12.29.03)

Matrícula: 1866030

(Assinado eletronicamente em 13/09/2022 07:17)

INES KARIN LINKE FERREIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DHAP/EBA (12.01.24.08)

Matrícula: 1425360

(Assinado eletronicamente em 22/08/2022 17:21)

JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)

Matrícula: 2474514

(Assinado eletronicamente em 23/08/2022 09:40)

JOSE ESLER DE FREITAS JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEPZOO/EMEVZ (12.01.32.08)

Matrícula: 2044599

(Assinado eletronicamente em 22/08/2022 18:54)

(Assinado eletronicamente em 22/08/2022 17:19)

LEONARDO MEDEIROS VIEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAEL/IL (12.01.18.21)
Matrícula: 1568078

NEUZA MARIA MIRANDA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCA/ENUT (12.01.30.05)
Matrícula: 281369

(Assinado eletronicamente em 22/08/2022 15:25)
RENATA DE PAULA TRINDADE ROCHA DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCOM/FACOM (12.01.60.04)
Matrícula: 2375825

(Assinado eletronicamente em 22/08/2022 22:16)
ROBERTA BENJAMIM BARBOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMUS/EMUS (12.01.28.08)
Matrícula: 1653646

(Assinado eletronicamente em 22/08/2022 15:26)
SANDRA CARNEIRO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DED-II/FACED (12.01.66.05)
Matrícula: 2912714

(Assinado eletronicamente em 23/08/2022 18:10)
SORAIA TEIXEIRA BRANDAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQGI/IQUI (12.01.15.06)
Matrícula: 1100392

(Assinado eletronicamente em 22/08/2022 16:39)
SUMAIA BOAVENTURA ANDRE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMPS/FAMEB (12.01.21.06)
Matrícula: 283934

(Assinado eletronicamente em 22/08/2022 17:14)
TANIA TAVARES RODRIGUEZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DBR/ICS (12.01.20.10)
Matrícula: 3221879

(Assinado eletronicamente em 22/08/2022 15:39)
TEREZINHA MARIA DULTRA MEDEIROS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SOC/UFBA (12.01.07)
Matrícula: 6281489

(Assinado eletronicamente em 26/08/2022 10:30)
THIAGO DE JESUS RODRIGUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SGAF/IL (12.01.18.24)
Matrícula: 1667696

(Assinado eletronicamente em 23/08/2022 09:45)
THIERRY JACQUES LEMAIRE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFTMA/IFIS (12.01.55.05)
Matrícula: 1753364

(Assinado eletronicamente em 22/08/2022 15:41)
WILSON MOUZER FIGUEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPTOGEOF/IGEO (12.01.14.08)
Matrícula: 287743

(Assinado eletronicamente em 22/08/2022 15:56)
YEIMI ALEXANDRA ALZATE LOPEZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DSC/ISC (12.01.12.01)
Matrícula: 1156259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **6226**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **22/08/2022** e o código de verificação: **16a6334ac0**